



*Câmara*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALACIO MOISES VIANA"  
Em 04 de junho de 1.974.

LEI Nº 1091, DE 04 DE JUNHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua  
"JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, a artéria localizada no Povo Novo (Armour) e que fica a direita e paralelamente a uma outra sem denominação.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: / PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos  
Dr. Ney Cavalheiro Campos  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ad.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido  
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido  
Secretário Mun. de Administração